



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 060/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

CONSIDERANDO que em 28 de outubro é comemorado o
Dia do Servidor Público, conforme previsto na Lei Municipal
nº 2.806/2022;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos
e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a
concessão de ponto facultativo; e

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro
será numa terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 27/10/2025 (segunda-feira) e 28/10/2025 (terça-feira), com retorno das atividades na quarta-feira, 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
22 de outubro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -